

Câmara Municipal de Óbidos		153
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2016

---Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, nas instalações do Salão da União Filarmónica de A-da-Gorda, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 50 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes, aproveitando para agradecer a cedência das instalações, para a realização desta reunião de câmara descentralizada.-----

Deu uso da palavra aos presentes, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa aproveitado a oportunidade para informar que por motivos de ordem profissional, não poderia estar presente no decorrer da reunião, tendo dado conta ainda, que se teria realizado reunião de Assembleia de Freguesia no dia anterior, tendo sido abordada a questão dos inúmeros acidentes que se têm registado na Antiga Estrada Real, tendo sido proposta colocação de nova sinalização, por forma a alertar os condutores.-----

Alertou ainda para a necessidade da recuperação do Coreto localizado em A-da-Gorda, bem como a sua cobertura.-----

---Por último desejou uma boa continuação de trabalhos.-----

---O senhor Presidente da Câmara respondeu que teria conhecimento da existência de acidentes, afirmando que havia a necessidade de intervenção naquele local. Acrescentou que a curva teria uma inclinação inversa à que deveria de ter, acrescido do facto do tipo de asfalto no pavimento, tendo afirma que se iria estudar a sinalização a colocar por forma a minimizar o problema.-----

Quanto à requalificação do Largo, lembrou que esta teria feito parte de um projeto desenvolvido pelo Gabinete Técnico Local, sendo da opinião que seria fundamental, a criação de um espaço que desse vida à localidade da A-da-Gorda bem como a sua área circundante, sendo essa a prioridade dos fundos comunitários atribuídos, nomeadamente, perspectiva para criar riqueza, criar desenvolvimento económico e dar algum conforto social e centralidade à própria localidade, não podendo à presente data, assumir esse compromisso pois existiriam outros investimentos como o do Armazém do Vinho, não podendo pôr em causa a saúde financeira, não descurando que possa vir a ser tido em conta no futuro.-----

Deu ainda conta que a linha de tendência tem sido de baixar a carga fiscal aos municípios, tendo vindo a ser tomadas deliberações nesse sentido, tais como a redução da taxa do IMI, bem como um conjunto avultado de benefícios para reabilitação urbana.-----

O senhor Presidente da Câmara agradeceu ainda a presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia bem como o seu empenho no decorrer do mandato, afirmando ainda que seguramente, a Câmara Municipal e, na pessoa do senhor Vereador que teria o Pelouro das Juntas de Freguesia, não deixaria de responder às pretensões que foram firmadas.-----

---Pedi a palavra o senhor Armando Mendonça, na qualidade de morador na localidade A-da-Gorda, dando conta da sua preocupação relativamente à abertura da porta do Centro, referindo que teria ficado prometida a construção de uma sala para utilização dos utentes.--

Congratulou a construção do Parque de Merendas localizado no Vau, tendo sugerido que fosse construído na A-da-Gorda, alegando falta desse tipo de equipamentos.-----

---Pedi a palavra o senhor Miguel Santos, na qualidade de morador em A-da-Gorda, tendo-se dirigido ao senhor Presidente da Junta, alertando para a falta de limpeza e manutenção, na rua onde este reside, nomeadamente, na Travessa do Forno, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia tomado em consideração a situação apresentada. Alertou também para os perigos que se deparava aquando da sua deslocação entre casa e escola.----

---Pedi a palavra o senhor João Carlos Costa, que alertou para a perigosidade da Estrada Real de A-da-Gorda e suas condicionantes, bem como, o perigo para os condutores e peões, tendo já sido registados inúmeros acidentes, sugerindo que a via fosse devidamente sinalizada como medida de segurança, por forma a minimizar os incómodos causados aos seus utilizadores.-----

---Pedi a palavra a senhora Manuela Fernandes, na qualidade de moradora e encarregada de educação, em A-da-Gorda que, acrescentou que a perigosidade da estrada tem início na antiga Estrada Real, tendo demonstrado a sua preocupação no que diz respeito ao excesso de velocidade que se verifica naquele local, à falta de uma paragem do autocarro aquando da chegada das crianças vindas da escola e que, teria sido informada pela Rodoviária do Tejo, aquando da queixa que esta tinha feito, que os autocarros não teriam autorização para passar naquele local, tendo solicitado esclarecimentos acerca da situação.-----

Por fim, sugeriu colocação de lombas perto da paragem e, que fossem tomadas medidas de prevenção que pudessem trazer mais segurança aos pais.-----

---Pedi a palavra o senhor José da Silva, na qualidade de proprietário de um terreno na Encosta do Sobral que, questionou o senhor Presidente da Câmara se, a água da barragem passaria por aquele local, tendo o senhor Presidente respondido que se encontraria dentro do perímetro de rega mas noutra bloco, pertencente à Amoreira, que se encontrava numa fase inicial de concurso.-----

---O senhor Presidente da Câmara respondeu ao senhor Armando Mendonça relativamente à questão da abertura da comunicação entre o Largo e os Armazéns do Vinho, afirmando que, esta seria usada somente em condições especiais e, em articulação com o Centro, tendo ficado claro que teria de ser feita uma intervenção.-----

No que diz respeito à sala, afirmou que esta não estaria em causa e até a utilização do próprio auditório por parte da Associação Presente e Futuro, tendo na sua opinião, passado a existir um espaço ainda mais nobre para ser utilizado por todos, considerando ter havido um reforço da promessa feita.-----

Quanto ao Parque de Lazer Sénior e Infantil do Vau, esclareceu que se trataria de uma obra financiada pela Câmara Municipal no âmbito de um contrato interadministrativo, e esatria em crer que existiriam condições para fazer um equipamento de apoio em A-da-Gorda.-----

Afirmou que o executivo teria consciência do perigo existente na Estrada Real, e junto dos os técnicos, se iria definir qual a solução indicada para o local, tendo solicitado inclusive ao senhor Vereador José Pereira para aferir junto da Administração Rodoviária do Tejo, acerca dos trajetos dos autocarros e denunciar a situação, carecendo esta de acompanhamento.-----

---O senhor Presidente ausentou-se, tendo a reunião sido presidida pelo senhor Vice-Presidente Pedro Félix, que referiu que este traçado, Óbidos / A-da-Gorda, se mantinha assim à vários anos, e atendendo ao facto de se ir conseguir construir a ciclovía, iria obrigar a que sejam tomadas medidas, como por exemplo a colocação de lombas, por forma a garantir a segurança dos seus utilizadores, não sendo na sua opinião, uma solução da concordância de todos e não obstante ao facto da maioria dos acidentes registados se deverem ao excesso de velocidade.-----

---O senhor Miguel Santos referiu que não predominava a agricultura em A-da-Gorda, não existindo muitos tratores pelo que considerava mais importante a existência de lombas

Câmara Municipal de Óbidos		155
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

ainda que pudesse de alguma forma criar algum inconveniente, por forma a não colocar em risco a vida das pessoas e dos animais.-----

---O senhor João Carlos Costa sugeriu que até ser encontrada uma solução definitiva e atendendo a que, a ciclovia iria ser construída, pudesse ser sinalizada a estrada através de marcação no pavimento por forma a advertir os condutores.-----

---O senhor Presidente da Câmara voltou a presidir a reunião e solicitou ao senhor Vereador José Pereira para que diligenciasse com os serviços, a colocação de sinalização horizontal, nomeadamente a colocação de bandas visuais na estrada, sem prejuízo que fosse feito um estudo mais aprofundado acerca desta questão.-----

---O senhor Miguel Santos alertou ainda para as condições em que se encontrava a paragem dos autocarros da Josefa, nomeadamente a quantidade e altura dos respetivos toldos bem como o pavimento circundante, sugerindo que esta fosse alvo de intervenção por parte da Câmara Municipal.-----

---O senhor Presidente congratulou-se pela participação jovem nas reuniões e pelo grau de exigência manifestado. Em relação à situação apresentada, referiu que já teria sido discutido anteriormente pelo executivo, nomeadamente se se deveria adquirir novas paragens e aplicá-las, contudo, teria ficado acordado e atendendo ao conceito existente da escola, o desenvolvimento de um projeto de reabilitação das paragens dos autocarros, sendo este um processo com o envolvimento de todos, numa lógica interdisciplinar, sendo esta na sua opinião, uma forma dos alunos contribuírem e valorizarem determinados equipamentos.-----

---O senhor Miguel Santos referiu que na sua opinião existia uma sobrecarga a nível do currículo escolar, não sendo possível no seu entender, a integração em determinados projetos, apesar do interesse e relevância que estes possam ter.-----

---O senhor Presidente da Câmara respondeu que se tem vindo a tentar alterar a metodologia de aprendizagem existente, respeitando os conteúdos curriculares que são exigidos não se registando mais intervenções, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 179. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 12, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 13 de junho de 2016.-----

--- *Aprovada por unanimidade.*-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

---O senhor Presidente da Câmara fez saber a seguinte proposta que se transcreve: “Insetos Voadores:-----

Considerando que:-----

Óbidos tem vindo na última década a sofrer ciclicamente com a existência excessiva de moscas.-----

Esse excesso tem vindo a prejudicar o destino turístico de “Óbidos”, um dos mais importantes do país. A existência de moscas em número anormalmente excessivo verificou-se já no passado, com maiores dimensões e com isso causou maiores danos à imagem de Óbidos e prejuízos financeiros aos investidores/empreendedores nos anos de 2007, 2009 e 2013, tendo sido descoberto o seu foco, e objeto de participação por parte desta Câmara Municipal às entidades competentes, bem como emissão de deliberação em sede de discussão pública para a licença ambiental e declaração de reconhecimento de interesse público da exploração avícola da Avarela, pertencente à Sociedade Avícola Avarela, Lda.-----

Em dezembro e janeiro último, e mais recentemente desde maio de 2016 até à presente data, verifica-se um excesso da população de insetos voadoras, que está a atingir dimensão até agora nunca vista.-----

Na última década este território municipal foi objeto de muito investimento público nacio-

Câmara Municipal de Óbidos		156
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

nal, comunitário e privado, quantificado em mais de mil milhões de euros na área do Turismo, que carece de ser preservado e rentabilizado, sob pena de prejudicarmos o país em benefício de um privado que tem manifestado uma postura de total ausência de respeito pelos outros empresários. -----

Acresce ainda que as novas dinâmicas territoriais implementadas desde o início deste século no turismo e em outras áreas de atividade não devem, nem podem ser colocadas em causa, por um único privado, tal como está a acontecer.-----

O turismo representa na região centro mais de 3% do PIB. O turismo em Óbidos como se comprova pelo aumento do número de dormidas de 33 637 em 2002 para 236 000 em 2014, das quais 70% das dormidas são de estrangeiros, fica clara a estratégia delineada de potenciar Óbidos como destino turístico, como uma mais-valia para a região e para o país, não fosse este o quinto destino turístico nacional.-----

A aposta no turismo como fator potenciador do território, de integração da comunidade e do desenvolvimento económico e social do concelho tem tido resultados diretos:-----

1. No aumento em mais de 30% da taxa líquida de ocupação de camas nas últimas décadas em Óbidos;-----
2. Com o triplicar do número de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros e restauração do concelho.-----

O ambiente e a defesa do ambiente não podem, num país desenvolvido e num estado de direito democrático ser apenas “chavões” ou itens para discursos políticos.-----

Não pode o concelho de Óbidos, a sua população, investidores/empreendedores e quem nos visita estar à mercê de tamanha leviandade por parte das entidades que tutelam o funcionamento das atividades suscetíveis de colocar em causa a saúde pública e o meio ambiente, licenciamentos e autorizações.-----

Foi nesse sentido que o Município de Municipal aprovou no seu Código de Posturas Municipal em 2005, onde está estatuído na alínea f) do n.º 1 do art. 9.º “Transportar animais mortos, couros, estrumes ou outros materiais imundos e de cheiros nauseabundos, sem ser em carro fechado ou cargas convenientemente cobertas;”, bem como no seu capítulo IV, Seção IV “Da instalação de pocilgas, estábulos, cavalariças e estrumeiras”.-----

Ao longo dos últimos anos tem havido por parte do Veterinário Municipal, do Fiscal Municipal e da Delegada de Saúde de Óbidos inúmeras ações de fiscalização e visitas técnicas, dentro das suas atribuições e competências às entidades suscetíveis de causarem a existência de um número elevado de insetos voadores (moscas).A desregulação da atividade da exploração agrícola ficou patente com o pedido reconhecimento de emissão de deliberação de reconhecimento de interesse público para efeitos da aplicação do regime extraordinário de regularização, previsto no decreto-lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, com o objeto de legalização de cinco pavilhões, quando foi apresentada como condicionante na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) exarada a 31 de outubro de 2013, referenciada em sede de Licença Ambiental para emissão da licença a desativação desses mesmos pavilhões. Aliás não se compreende a emissão da Licença Ambiental n.º 570/0.0/2015 emitida em 31 de julho de 2015 e válida até 31 de julho de 2024 por parte da Agência Portuguesa do Ambiente atento à condicionante acima referida, bem como às restantes condicionantes e medidas de minimização apresentadas pela referida DIA no que respeita às condições higiénico-sanitárias, de gestão de efluentes e resíduos, controlo de humidade, gestão do ar e limpeza do espaço. Acresce ainda, que refere a referida licença ter decorrido entre 13 e 31 de outubro de 2014 consulta pública publicitada na Câmara Municipal de Óbidos, “não tendo recebido a APA participações no âmbito da mesma”, quando a Câmara Municipal de Óbidos deliberou pronunciar-se na sua reunião de câmara de 17 de outubro de 2014, enviando ofício em 24 de outubro de 2014, tendo o mesmo sido rececionado pela Agência Portuguesa do Ambiente em 27 de outubro do referido ano de 2014 com a posição de discordância desta Câmara

pela emissão da licença ambiental, atento as razões objetivas para manter a posição assumida desde o início do processo, em virtude do aumento da população de moscas devido às condições propícias para a reprodução de insetos (moscas), observadas no local e avaliadas por relatórios técnicos, constatando-se pelo fato de não serem permanentemente tomadas as medidas necessárias de higiene e controlo para minimizar a reprodução de moscas.-- Em sede de consulta pública para a emissão da licença ambiental a população da Avarela pronunciou-se contra fundamentando os problemas vivenciados ao longo da última década. Mais foi demonstrado pelos relatórios técnicos apresentados, na reunião de câmara atrás indicada (17 de outubro de 2014), pela empresa Desicosmos.-----

Foi igualmente nesse sentido e relativamente ao funcionamento da referida exploração avícola, emitida a Declaração de Impacte Ambiental atrás referenciada, favorável condicionada, apresentando 6 condicionantes e 55 medidas de minimização.-----

Cabe às entidades:-----

.CCDR-LVT - como autoridade de AIA, gerir e conduzir o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro;-----

.DRAP-LVT – como entidade licenciadora e fiscalizadora do novo regime de exercício de atividades pecuárias (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, fiscalizar o funcionamento da atividade avícola;-----

.APA – como entidade emissora da Licença Ambiental, fiscalizar no âmbito da prevenção e controlo integrados de poluição (nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.-----

No passado dia 23 de fevereiro foram os aviários da Sociedade Avícola da Avarela e zona envolvente objeto de ação inspetiva, efetuada pela CCDR-LVT e enquanto entidade de AIA, e a DRAP-LVT enquanto entidade licenciadora/fiscalizadora da atividade de exploração avícola.-----

Estavam presentes na visita Técnicos da CCDR-LVT e DRAP-LVT.-----

Conforme consta do relatório “A visita ao local **consistiu na verificação das condicionantes e das medidas de minimização**, na observação das condições de funcionamento do aviário e análise das reclamações proveniente dos moradores da localidade de Avarela, em Óbidos.”-----

Conclusões:-----

A defesa do meio ambiente, saúde pública e conseqüente qualidade de vida são direitos plasmados na nossa constituição, cuja sua violação mereceu pelo legislador a correspondente sanção contra-ordenacional e criminalização em sede de direito penal.-----

Como é possível que da visita feita aos aviários designado por Avarela e zona envolvente, tenha sido emitido um relatório por parte da CCDR-LVT onde refere claramente que das 6 condicionantes, 4 não estão a ser cumpridas ou cumpridas na sua totalidade:-----

- o Condicionante 1 – está a ser desenvolvida atividade nos pavilhões que devem ser objeto de desativação-----

Refere o relatório da CCDR-LVT:-----

“Nos pavilhões 12 e 13 desenvolvia-se um ciclo de produção, encontrando-se, assim, os pavilhões ocupados por perus”-----

“Na prática, verifica-se que esta condicionante ainda não esta cumprida, inferindo-se que os pavilhões estão a ser utilizados de forma ilegal.”-----

Pergunta-se: o que foi feito até à presente data, pela CCDR-LVT ou pela DRAP-LVT para ser reposta a legalidade? E se nada foi feito, porquê?-----

- o Condicionante 3: quais os procedimentos efetuados pela entidade de AIA para verificação da eficácia da medida proposta pelos representantes da Sociedade

Câmara Municipal de Óbidos		158
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

Avícola da Avarela, e qual a fundamentação técnica para comprovar a melhor eficácia face à medida imposta?-----

- Condicionante 4: não estando totalmente cumprida, que medidas foram implementadas pela autoridade de AIA para se efetivar o seu cumprimento?-----
- Condicionante 5: não estando cumprida, que medidas foram implementadas pela autoridade de AIA para se efetivar o seu cumprimento?-----

Como é possível que da DRAP-LVT, entidade que tem a tutela do licenciamento e fiscalização da atividade, e com isso fiscalização do cumprimento das condicionantes e medidas de minimização exaradas na DIA favorável condicionada, tenha sido emitido um relatório a informar que a atividade se encontra a funcionar dentro das regras, porquanto contrasta com o relatório emitido pela CCDR-LVT na sequência da mesma visita (no mesmo dia e local)?-----

Mais se questiona as conclusões totalmente dispares das entidades, quando a ação inspetiva foi realizada em conjunto (CCDR-LVT e DRAP-LVT)?-----

Mais fica por esclarecer como a DRAP-LVT refere que a atividade está a funcionar dentro das regras, e a CCDR-LVT enumera as condicionantes que não estavam a ser cumpridas em fevereiro último?-----

Cabe ainda à CCDR-LVT e à DRAP-LVT informar se no momento da emissão da licença, e relativamente à “Dia favorável condicionada”, e no que se refere às 55 medidas de minimização:-----

1. Se cada medida se encontrava cumprida?-----
2. Qual a fundamentação utilizada na decisão do seu cumprimento ou incumprimento?

E caso não estejam, qual (quais) a(s) consequência(s) do incumprimento?-----

O mesmo deverá ser informado pela CCDR-LVT, DRAP-LVT e APA, qual (quais) a(s) consequência(s) do incumprimento das condicionantes estatuídas na DIA?-----

Devem os incumpridos das medidas de prevenção e controlo de poluição ser objeto de responsabilização nos termos da legislação nacional e comunitária em vigor.-----

Assim, se propõe que esta Câmara Municipal pondere:-----

Face à inoperância das entidades públicas que têm a atribuição e competência para autorizar, fiscalizar e exigir o cumprimento das medidas mínimas para o funcionamento em segurança, higiene, defesa da saúde pública e bem estar das populações, não resta outra posição por parte desta autarquia:-----

- requerer inspeção do IGAMAOT às entidades envolvidas (Entidades: DRAP-LVT, CCDR-LVT, APA);-----
- o recurso à via judicial para fazer cumprir as normas de segurança e saúde plasmas na nossa legislação, garante da qualidade de vida de todos nós (Entidades: DRAP-LVT, CCDR-LVT, Ministério do Ambiente, APA, IGAMAOT, ASAE);-----
- instaurar procedimento criminal contra as entidades competentes, a fim de apurar responsabilidades, pelo atual estado da situação, como se atesta nos documentos pelas incoerências e inoperâncias demonstradas nas ações e omissões de quem tem o poder tutelar de licenciar e/ou autorizar o funcionamento das atividades suscetíveis de causarem o excesso de insetos voadores (Entidades: DRAP-LVT, CCDR-LVT, APA);-----

Mais se propõe, que deverá ser deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal e à Comissão Municipal da Avarela, bem como ao Senhor Inspetor-Geral da IGAMAOT.-----

Óbidos, 24 de junho de 2016-----

O Presidente da Câmara Municipal, Eng. Humberto Marques”-----

Câmara Municipal de Óbidos		159
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

---Após apresentação da proposta designada "Insetos Voadores" que mereceu a concordância por unanimidade de todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal, o senhor Presidente tomou a decisão face aos considerandos e conclusões apresentadas:-----

-Requerer inspeção do IGAMAOT às entidades envolvidas (DRAP-LVT, CCDR-LVT, APA);-----

-Recurso à via judicial para fazer cumprir as normas de segurança e saúde plasmadas na nossa legislação, garante da qualidade de vida de todos nós (Entidades: DRAP-LVT, CCDR-LVT, Ministério do Ambiente, APA, IGAMAOT, ASAE);-----

-Instaurar procedimento criminal contra as entidades competentes, a fim de apurar responsabilidades, pelo atual estado da situação, como se atesta nos documentos pelas incoerências e inoperâncias demonstradas nas ações e omissões de quem tem o poder tutelar de licenciar e/ou autorizar o funcionamento das atividades suscetíveis de causarem o excesso de insetos voadores (Entidades: DRAP-LVT, CCDR-LVT, APA);-----

Mais decidiu remeter a presente para ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião e remeter a presente à Assembleia Municipal, à Comissão Municipal da Avarela, bem como ao Senhor Inspetor-Geral da IGAMAOT.-----

No que diz respeito à possível expansão da SOGERELA, Comércio de Gesso S.A, o senhor Presidente da Câmara deu conta que na reunião tida na passada 3ª Feira, onde estiveram presentes o senhor Vice Presidente da CCDR-LVT e moradores da Avarela, lhe foi dado a conhecer que uma Declaração de Impacto Ambiental é feita com dados objetivos, obedecendo a uma matriz e por sua vez, dá origem a uma classificação que, no caso em apreço esta teria merecido uma classificação de 5, ou seja, DIA Desfavorável.-----

Mais informou que foi transmitido pelo senhor Vice-Presidente da CCDR-LVT que esta entidade se teria pronunciado em instrumento próprio, pela recusa da ampliação da pedreira da Avarela.-----

Clarificou ainda e, na sequência da tentativa de responsabilização feita à Câmara Municipal pela alteração parcial feita ao PDM, que esta teria sido feita no âmbito e restringida a toda a área do Bom Sucesso, de acordo com a Carta de Condicionantes.-----

---O senhor Vice-Presidente Pedro Félix referiu ainda que Óbidos tem um subsolo rico e indústrias sediadas no concelho devido a essas características, não estando correta essa tentativa de responsabilização da Câmara pelo articulado da alteração ao PDM, por este permitir a exploração mineira, pois no seu entender, à semelhança de tantas outras no país, podem laborar desde que estejam reunidas as condições para o fazer e não prejudicar terceiros.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:**-----

---A senhora Vereadora Ana Sousa, agradeceu à Câmara Municipal e na pessoa do senhor Vice-Presidente Pedro Félix, a colocação do vidrão que havia sido solicitado.-----
Passou-se de seguida ao período da-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

---Aquando da entrada no período da ordem do dia o senhor Presidente da Câmara ausentou-se, tendo esta sido presidida pelo senhor Vice-Presidente Pedro Félix.-----

---**180. 13.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016 – Para tomada de conhecimento foi a presente informação que se transcreve: « Assunto: 13.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2016 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para apoio para viagem de comboio dos alunos do Complexo Escolar dos Arcos, adicional ao apoio à SMRO para participação no Festival de Música de Valência, aquisição de serviços de controlo e monitorização da qualidade da água e aquisição de inertes ao abrigo do Acordo Quadro.-----

Câmara Municipal de Óbidos		160
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 13.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

ALEXANDRA MARGARIDA GUILHERME REBELO DE ALMEIDA-----
TÉCNICO SUPERIOR”-----

---*A Câmara tomou conhecimento da 13ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016.*-----

---181. **14.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI 2016 – Para tomada de conhecimento foi a presente informação que se transcreve:« Assunto:14.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI 2016**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa e PPI em vigor para 2016 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de serviços de consultoria para a candidatura a Capital Mundial do Livro 2018, pequenas conservações de bens, aquisição de software antivirus e pacote integrado do software de gestão escolar e reparações no parque de máquinas e viaturas.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 14.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2016 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

ALEXANDRA MARGARIDA GUILHERME REBELO DE ALMEIDA-----
TÉCNICO SUPERIOR”-----

---*A Câmara tomou conhecimento da 14ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2016.*-----

---182. **Isenção de Taxas:** Foi colocado à apreciação e eventual aprovação o despacho do Sr. Presidente, proferido em 09/06/2016, que isentou a Associação Recreativa Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes à realização do Passeio de Motas Antigas.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

---183. **Isenção de Taxas:** Foi colocado à apreciação e eventual aprovação o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 15/06/2016, que isentou o Centro Cultural Social Recreativo Arelhense do pagamento das taxas municipais referentes à realização do XI Festival Nacional de Folclore do Arelho.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

---184. **Isenção de Taxas:** Foi colocado à apreciação e eventual aprovação o despacho do Sr. Presidente proferido no dia 21/06/2016, que isentou a Associação de Jovens Voluntários das Gaeiras do pagamento das taxas municipais referentes à realização do Arraial de São João.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

---185. **Isenção de Taxas:** Presente um pedido de isenção do pagamento de taxas da Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha, solicitando isenção do pagamento das taxas relativas à realização da Festa de Verão 2016.-----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 186. **Isenção de Taxas:** Presente um pedido de isenção do pagamento de taxas da Junta de Freguesia do Olho Marinho relativas à realização do evento Rock in Fonte.-----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

---187. **Apoio da rede de cidades criativas da literatura da UNESCO à candidatura de Óbidos a World Book Capital 2018 – Para tomada de conhecimento foi a presente**

Câmara Municipal de Óbidos		161
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

informação que se transcreve: “Apoio da rede de cidades criativas da literatura da UNESCO à candidatura de Óbidos a World Book Capital 2018.-----
Na sequência do encontro das cidades criativas da literatura da rede da UNESCO, que decorreu entre 23 e 25 de Maio, em Dublin, e considerando o manifesto interesse de Óbidos em efectuar a candidatura a Capital Mundial do Livro da UNESCO 2018, foi subscrito por todas as entidades presentes no encontro um acordo de apoio e cooperação com Óbidos como cidade candidata à designação supra referida.-----

Anexa-se para conhecimento e informação o apoio subscrito e assinado pelos representantes das entidades.-----

CLÁUDIO LUÍS ROQUE RODRIGUES-----

SECRETÁRIO DA VERAÇÃO”-----

---*A Câmara tomou conhecimento.*-----

---188. **Proposta de Alteração de Estatutos da Associação de Fins Específicos – AMO MAIS.**-----

---Foi presente a presente Proposta, que decorre da necessidade de se proceder à atualização dos estatutos nos termos da lei vigente.-----

---*Aprovado por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Ana Sousa.*-----

---*A Câmara, mais deliberou submeter a mesma proposta à aprovação da Assembleia Municipal* -----

---189. **Minuta de Protocolo do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste e tomada de conhecimento do Protocolo aprovado pelo Conselho Intermunicipal a celebrar com o Ministério da Justiça.**-----

---Foi presente a minuta de Protocolo do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste que tem por objecto estabelecer os termos da articulação entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios que a integram, no que respeita à instalação, organização e funcionamento do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-

---A senhora Vereadora Ana Sousa solicitou esclarecimentos acerca do pessoal que iria exercer funções no Julgado de Paz, nomeadamente se iria dar origem a um procedimento concursal, ou se seriam colaboradores pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Oeste ou Ministério da Justiça, tendo sido respondido que iria somente existir um posto de atendimento em Óbidos, sendo este assegurado por um funcionário da Câmara Municipal e, que o Julgado de Paz iria funcionar no Bombarral.-----

A senhora Vereadora Ana Sousa pediu ainda que lhe fosse enviada a lista de pessoal afeta ao Julgado de Paz.-----

---*Não se registando mais intervenções, foi aprovada por unanimidade a Minuta de Protocolo do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste e foi tomado conhecimento do Protocolo aprovado pelo Conselho Intermunicipal a celebrar com o Ministério da Justiça.*-----

---190. **Ratificação da decisão de aprovação do relatório final da adjudicação dos lotes 1,2,3 e 4 e aprovação das minutas dos contratos de fornecimento de energia referentes aos Lotes 1 e 2.** -----

Foi presente a informação que se transcreve: “ASSUNTO: Despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido em 09 de junho de 2016, a aprovar o relatório final e as minutas do contrato relativas aos Lotes 1 e 2 do Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica – Concurso Público-----

Para eventual ratificação da Câmara, anexa-se despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferidos no dia 09 de junho do ano em curso, a aprovar o Relatório Final relativo ao procedimento para «Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP) do Município de Óbidos, no âmbito do Concurso Público

Câmara Municipal de Óbidos		162
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

CP/1/2016-PPC, processo NIPG 19421/15 e as minutas do contrato relativas aos Lotes 1 e 2 (Locais de consumo alimentados em Média Tensão (MT)) e (Locais de consumo alimentados em Baixa Tensão Especial (BTE)), respetivamente.-----

À consideração superior.-----
Alda Maria Pereira Oliveira Vaz dos Santos-----
Coordenador Técnico”-----

--- Foi ratificada por unanimidade.-----

---191. Adjudicação definitiva relativa à Hasta Pública para alienação de bens móveis em mau estado de conservação e utilização. Foi presente a informação que se transcreve: “Assunto: Ata da Hasta Pública para alienação de bens móveis em mau estado de conservação e utilização.-----

Na sequência da publicitação da decisão da Câmara Municipal de realização da Hasta Pública supra identificada, realizou-se o respectivo Ato Público para Alienação de Bens Móveis em Mau Estado de Conservação, no passado dia 8 de junho de 2016, tendo sido adjudicados provisoriamente os bens constantes da listagem anexa.-----

Para efeitos de adjudicação definitiva dos Lotes 1 a 12, 15 a 18, 20, 22 a 24 e 27, remete-se, para apreciação e eventual decisão, a Ata respectiva, da qual fazem parte integrante:----

- Listagem dos lanços apresentados, por lote – documento n.º 1;-----
- Lista final dos adjudicatários, por lote – documento n.º 2-----
- Auto de Arrematação Provisório - documento n.º 3.-----

Em caso de adjudicação definitiva, deverão os adjudicatário ser notificados para a remoção dos bens, apresentação da documentação adequada e pagamento dos valores finais, nos prazos e em conformidade com as Condições de Venda anteriormente aprovadas.-----

Cecília de Jesus da Costa Lourenço-----
Chefe de Divisão Municipal”-----

---Aprovada por unanimidade.-----

192. Alienação em Hasta Pública de dois lotes de terreno para construção, designados por “Lote 1” e “Lote 2” em “Vinha da Porta da Vila”. Foi presente a informação que se transcreve: Alienação em Hasta Pública de dois lotes de terreno para construção, designados por “Lote 1” e “Lote 2” em “Vinha da Porta da Vila”-----

Ao abrigo da competência da câmara municipal prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização da alienação de bens imóveis de valor inferior a 1000 vezes a RMMG, o que actualmente representa o montante de 530.000€, propõe-se a apreciação para eventual decisão de autorização de venda, das condições gerais de alienação em Hasta Pública de dois lotes de terreno para construção designados por “Lote 1” e “Lote 2” em “Vinha da Porta da Vila”, conforme documentos associados.-----

Cecília de Jesus da Costa Lourenço-----
Chefe de Divisão Municipal”-----

---Aprovada por unanimidade.-----

193. Aprovação das condições de venda, através de Hasta Pública, de todos os direitos e deveres inerentes ao alvará de loteamento n.º 1/2010, com alienação conjunta de dois lotes de terreno para construção, designados por “Lote 1” e “Lote 2” em “Vinha da Porta da Vila” - Foi presente a informação que se transcreve: “Hasta Pública para venda de lotes de terreno sito em Vinha da Porta da Vila – Alvará de Loteamento nº 1/2010.-----

Em 4 de Março de 2016 a Câmara Municipal aprovou as condições de venda de dois lotes de terreno sitios em “Vinha das Portas da Vila” que, após publicitação, ficou deserto, não tendo existido interessados na compra, naquelas condições. Foi elaborada Ata deste facto para conhecimento da Câmara Municipal -----

Câmara Municipal de Óbidos		163
Ata nº. 13	Reunião de 24.06.2016	

Decorria da anterior deliberação da Câmara Municipal (no ponto 14. da informação aprovada) a possibilidade de reabertura de nova hasta pública, o que se propõe agora tendo alterado para o efeito as condições de venda, apresentando um Regulamento cujas normas se julga adequar melhor às condições atuais de mercado.-----

Para o efeito anexa-se nova proposta de Condições Gerais de Alienação do Loteamento “Vinha das Portas da Vila” - Alvará n.º 1/2010, para apreciação e eventual aprovação.-----

Cecília de Jesus da Costa Lourenço-----
 Chefe de Divisão Municipal”-----

---Aprovado por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Ana Sousa.-----

194. Foi presente o pedido de licenciamento para construção de condomínio fechado com 17 frações da TGM – Sociedade de Construções, Lda. Pé Leve – Alto das Gaeiras – P-LICPC 143/07.-----

Por unanimidade, a Câmara deliberou declarar a caducidade definitiva da licença, não tendo a requerente se pronunciado no período concedido de audiência prévia, em nome de TGM – Sociedade de Construções, Lda – Pé Leve Alto das Gaeiras (Processo N° P-LICPC 143/07)-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e cinquenta minutos, o senhor Vice Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Ana Sofia Reis Eusébio, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----